



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 159/2024 - GM

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal
TLEYCE NATTANA CRYs RIBEIRO BATISTA DE MELO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - CONCEDER, à servidora **TLEYCE NATTANA CRYs RIBEIRO BATISTA DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 13.544.XXX-8/SESP-PR, Ajudante Geral, matrícula 720, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 20 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 20 de agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

Aviso de Suspensão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-PMQC

Processo Administrativo nº 095/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público, que a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-PMQC**, com data prevista de realização do certame para o dia **21/08/2024** às **08h30min**, na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), está **SUSPENSA**, para fins de **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	86/2024
Contratação Direta Nº:	21/2024
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período do ano letivo de 2024.
Data de Adjudicação e Homologação:	20/08/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	ALEX MORAES RODRIGUES
CPF/CNPJ Nº:	102.585.689-92

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1.000	UNID	ALFACE CRESPA – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, PESO ACIMA DE 250 GRAMAS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
6	300	KG	BETERRABA – EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
8	100	CABEÇA	COUVE BRÓCOLIS, HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR UNIDADE.	R\$ 5,46	R\$ 546,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

9	100	CABEÇA	COUVE FLOR , HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS POR UNIDADE.	R\$ 5,03	R\$ 503,00
10	800	MAÇO	COUVE MANTEIGA – HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS POR MAÇO.	R\$ 3,46	R\$ 2.768,00
12	150	KG	LIMÃO TAITI – HIGIENIZADO, LIVRE DE PRAGAS OU PARASITAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	R\$ 3,43	R\$ 514,50
13	200	KG	PEPINO VERDE – ACONDICIONADO EM MONOBLOCO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, HIGIENIZADO, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, COM AS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	R\$ 4,01	R\$ 802,00
14	50	MAÇO	RÚCULA – HIGIENIZADA COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS POR MAÇO.	R\$ 4,31	R\$ 215,50
15	300	MAÇO	SALSINHA MAÇO COM 150GR, HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	R\$ 3,10	R\$ 930,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 10.678,00 (dez mil, seiscentos e setenta e oito reais).**

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	86/2024
Contratação Direta Nº:	21/2024
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período do ano letivo de 2024.
Data de Adjudicação e Homologação:	20/08/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	DIRCEU GONÇALVES BARBOSA
CPF/CNPJ Nº:	937.208.079-91

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.200	KG	AIPIM / MANDIOCA DESCASCADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIVRES DE SUJIDADES, COM COR CLARA, SENDO MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	R\$ 5,68	R\$ 6.816,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 6.816,00 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	86/2024
Contratação Direta Nº:	21/2024
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período do ano letivo de 2024.
Data de Adjudicação e Homologação:	20/08/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	LAERTE FERREIRA DAS NEVES
CPF/CNPJ Nº:	328.635.199-72

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	300	KG	BATATA DOCE – MONOBLOCO HIGIENIZADO, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	R\$ 4,71	R\$ 1.413,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 1.413,00 (um mil, quatrocentos e treze reais).**

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	86/2024
Contratação Direta Nº:	21/2024
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período do ano letivo de 2024.
Data de Adjudicação e Homologação:	20/08/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES
CPF/CNPJ Nº:	621.518.519-15

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	250	KG	CHUCHU VERDE – MONOBLOCO VAZADO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, HIGIENIZADOS, LIVRE DE PRAGAS E INSETOS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	R\$ 4,02	R\$ 1.005,00
11	200	KG	INHAME – HIGIENIZADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL MONOBLOCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 2.391,00 (dois mil, trezentos e noventa e um reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	86/2024
Contratação Direta Nº:	21/2024
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período do ano letivo de 2024.
Data de Adjudicação e Homologação:	20/08/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	WIVALDO GONÇALVES MARQUES
CPF/CNPJ Nº:	412.906.589-00

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	3.000	KG	BANANA NANICA – MONOBLOCO VAZADO – INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS.	R\$ 5,38	R\$ 16.140,00
4	500	KG	BANANA MAÇA – MONOBLOCO VAZADO – INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS.	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 20.590,00 (vinte mil, quinhentos e noventa reais).**

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 118/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 80.896.194/0001-94, estabelecida à Rua Tupã, Nº. 1643, Recanto dos Magnatas na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA**, brasileiro, casado, Diretor de Operações, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 8.715.232-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 035.470.069-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 118/2022-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo nº. 396/2024-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de valor de acordo com o índice do **IPCA-E**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO, CONVERSÃO/MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO/CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO/LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE/SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme justificativa vinculada aos autos do protocolo epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá o prazo de vigência e execução dilatado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/09/2024** e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE

Por este Termo Aditivo o valor unitário abaixo relacionado fica alterado a partir de 01/09/2024 de acordo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apurado no período de setembro/2023 a junho/2024 de 3,337150 %, conforme previsto no parágrafo segundo da cláusula sexta do contrato supracitado, segue abaixo:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
2	12	Mês	Locação de Software de Contabilidade Pública – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	763,23	9.158,76
3	12	Mês	Locação de Software de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA) – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	429,99	5.159,88



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

4	12	Mês	Locação de Software de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	429,99	5.159,88
5	12	Mês	Locação de Software de Prestação de Contas Municipais ao Tribunal de Contas Estadual – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	214,99	2.579,88
6	12	Mês	Locação de Software de Portal Transparência – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	537,49	6.449,88
7	12	Mês	Locação de Software de Controle de Compras, Licitações e Contratos – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	752,48	9.029,76
8	12	Mês	Locação de Software de Controle da Frota Municipal – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	322,49	3.869,88
9	12	Mês	Locação de Software de Controle de Obras Municipais – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	322,49	3.869,88
10	12	Mês	Locação de Software de Controle Interno – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	214,99	2.579,88
11	12	Mês	Locação de Software de Processos Digitais – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	537,49	6.449,88
12	12	Mês	Locação de Software de Controle de Patrimonial – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	322,49	3.869,88
13	12	Mês	Locação de Software de Controle de Almoxarifado – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	429,99	5.159,88
14	12	Mês	Locação de Software de Tributação Municipal. – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	1.365,22	16.382,64
15	12	Mês	Locação de Software de Portal Contribuintes – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	451,49	5.417,88
16	12	Mês	Locação de Software de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	1.021,22	12.254,64
17	12	Mês	Locação de Software de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	343,99	4.127,88
18	12	Mês	Locação de Software de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social) – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	1.279,22	15.350,64
19	12	Mês	Locação de Software de Portal do Servidor Municipal– <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	268,74	3.224,88
20	12	Mês	Locação de Software de Ponto Eletrônico – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	795,48	9.545,76
21	12	Mês	Locação de Software de Gestão de Ações Sociais – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	483,74	5.804,88
22	12	Mês	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup) – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	1.612,49	19.349,88
24	12	Mês	Locação de Software de Contabilidade Pública – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	698,73	8.384,76



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

25	12	Mês	Locação de Software de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA) – CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	268,74	3.224,88
26	12	Mês	Locação de Software de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal – CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	268,74	3.224,88
27	12	Mês	Locação de Software de Prestação de Contas Municipais ao Tribunal de Contas Estadual – CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	214,99	2.579,88
28	12	Mês	Locação de Software de Portal Transparência – CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	429,99	5.159,88
29	12	Mês	Locação de Software de Controle de Compras, Licitações e Contratos – CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	483,74	5.804,88
30	12	Mês	Locação de Software de Controle da Frota Municipal – CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	214,99	2.579,88
31	12	Mês	Locação de Software de Processos Digitais – CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	322,49	3.869,88
32	12	Mês	Locação de Software de Controle de Patrimonial – CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	214,99	2.579,88
33	12	Mês	Locação de Software de Controle de Almoxarifado – CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	214,99	2.579,88
34	12	Mês	Locação de Software de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social) – CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	698,73	8.384,76
35	12	Mês	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup) – CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	537,49	6.449,88
36	12	Mês	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE OBRAS MUNICIPAIS – CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	200,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE					212.019,72

O **item 36**, não sofrerá reajuste devido a sua inclusão ter ocorrido em **24/11/2023, através do 2º termo aditivo contratual**, considerando que o preço contratado somente poderá ser atualizado após 12 meses de sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

26	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.40.00.00	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

101	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
104	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.40.00.00	1039	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
100	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.9039.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados contra empenho, em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, que serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 20 de Agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
Procurador
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-PMQC PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº Nº21/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período do ano letivo de 2024.

O Agente de Contratação comunica aos interessados no fornecimento do objeto do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-PMQC**, que após a avaliação e aprovação das amostras realizada pela Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 20/08/2024, decidiu pela classificação final das seguintes licitantes:

01) ALEX MORAES RODRIGUES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
2	1000	UNID.	ALFACE CRESPA – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, PESO ACIMA DE 250 GRAMAS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	3,01	3.010,00
6	300	KG	BETERRABA – EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	4,63	1.389,00
8	100	CABEÇA	COUVE BRÓCOLIS , HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR UNIDADE.	5,46	546,00
9	100	CABEÇA	COUVE FLOR , HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS POR UNIDADE.	5,03	503,00
10	800	MAÇO	COUVE MANTEIGA – HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS POR MAÇO.	3,46	2.768,00
12	150	KG	LIMÃO TAITI – HIGIENIZADO, LIVRE DE PRAGAS OU PARASITAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	3,43	514,50
13	200	KG	PEPINO VERDE – ACONDICIONADO EM MONOBLOCO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, HIGIENIZADO, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, COM AS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	4,01	802,00
14	50	MAÇO	RÚCULA – HIGIENIZADA COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ATÓXICA, LIVRES DE PR AGAS E INSETOS COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS POR MAÇO.	4,31	215,50
15	300	MAÇO	SALSINHA MAÇO COM 150GR, HIGIENIZADO COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	3,10	930,00
TOTAL					R\$10.678,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

02) DIRCEU GONÇALVES BARBOSA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	1200	KG	AIPIM / MANDIOCA DESCASCADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIVRES DE SUJIDADES, COM COR CLARA, SENDO MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS.	5,68	6.816,00
TOTAL					R\$ 6.816,00

03) WIVALDO GONÇALVES MARQUES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
3	3000	KG	BANANA NANICA – MONOBLOCO VAZADO – INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS.	5,38	16.140,00
4	500	KG	BANANA MAÇA – MONOBLOCO VAZADO – INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS.	8,90	4.450,00
TOTAL					R\$ 20.590,00

04) LAERTE FERREIRA NEVES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
5	300	KG	BATATA DOCE – MONOBLOCO HIGIENIZADO, LIVRES DE PRAGAS E INSETOS, INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	4,71	1.413,00
TOTAL:					R\$1.413,00

05) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
7	250	KG	CHUCHU VERDE – MONOBLOCO VAZADO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, HIGIENIZADOS, LIVRE DE PRAGAS E INSETOS, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	4,02	1.005,00
11	200	KG	INHAME – HIGIENIZADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL MONOBLOCO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.	6,93	1.386,00
TOTAL:					R\$ 2.391,00

Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2024.

Fábio Plaza Ferreira Barbosa
Agente de Contratação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**, de acordo com o **Art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: ALEX MORAES RODRIGUES

CNPJ: 102.585.689-92

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período do ano letivo de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 10.678,00 (dez mil, seiscentos e setenta e oito reais).

DATA: 20 de agosto de 2024

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**, de acordo com o **Art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: LAERTE FERREIRA DAS NEVES

CNPJ: 328.635.199-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período do ano letivo de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.413,00 (um mil, quatrocentos e treze reais).

DATA: 20 de agosto de 2024

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**, de acordo com o **Art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES	CNPJ: 621.518.519-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período do ano letivo de 2024.	
VALOR TOTAL: R\$ 2.391,00 (dois mil, trezentos e noventa e um reais).	
DATA: 20 de agosto de 2024	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**, de acordo com o **Art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: WIVALDO GONÇALVES MARQUES	CNPJ: 412.906.589-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período do ano letivo de 2024.	
VALOR TOTAL: R\$ 20.590,00 (vinte mil, quinhentos e noventa reais).	
DATA: 20 de agosto de 2024	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**, de acordo com o **Art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: DIRCEU GONÇALVES BARBOSA

CNPJ: 937.208.079-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período do ano letivo de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 6.816,00 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais).

DATA: 20 de agosto de 2024

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 20 de agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Alfajor Chupe

Produtor: Alex Moraes Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X			
Higiene do produto:	X X X X			
Padrão do produto:	X X X X			
Embalagem:	X X X X			
Integridade do produto:	X X X X			
Sabor do produto:	X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Thiery J. L. R. B. de Melo

Ass.: Thiery J. L. R. B. de Melo

Nome: Cleia Gomes Santos

Ass.: Cleia Gomes Santos

Nome: Sandra Bessani de Oliveira

Ass.: Sandra Bessani de Oliveira

Nome: Angela Ferreira Tunin

Ass.: Angela Ferreira Tunin

Nome: Angela Ferreira Tunin

Ass.: Angela Ferreira Tunin

Nome: Resonor de M. C. de Almeida

Ass.: Resonor de M. C. de Almeida

Nome: _____

Ass.: _____

Número: 811 Nome: _____ Data: 20/08/2024

Ass.: _____

Ano: 2024 Tipo: 1 - PROCESSOS

Requerente: SECEL

Assunto: 111 - AMOSTRAS.

Compl.: AMOSTRAS PROC. ADM. 86/2024 - Fone: (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenariopr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Costão de leite
Produtor: Alex Manoel Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	XXXXX			
Higiene do produto:	XXXXX			
Padrão do produto:	XXXXX			
Embalagem:	XXXXX			
Integridade do produto:	XXXXX			
Sabor do produto:	XXXXX			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
☒ APROVADO ☐ REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: <u>Dilma M. de S. F. Barbosa</u>	Ass. <u>Dilma M. de S. F. Barbosa</u>
Nome: <u>Celia Gomes Faria</u>	Ass. <u>Celia Gomes Faria</u>
Nome: <u>Thayse N. L. R. B. de Melo</u>	Ass. <u>Thayse N. L. R. B. de Melo</u>
Nome: <u>Regina de M. Ceinetti de Almeida</u>	Ass. <u>Regina de M. Ceinetti de Almeida</u>
Nome: <u>Sandra Bessani de Oliveira</u>	Ass. <u>Sandra Bessani de Oliveira</u>
Nome: <u>Angela F. Tunin</u>	Ass. <u>Angela F. Tunin</u>
Nome: _____	Ass. _____
Nome: _____	Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Quinoa Integral

Produtor: Alber Marcos Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Adelmo M. S. F. Barbosa

Ass. Angela Ferreira Tunin

Nome: Celia Bone Lourenço

Ass. Celia Bone Lourenço

Nome: Thayse N. C. R. B. de Melo

Ass. Thayse N. C. R. B. de Melo

Nome: Deonor de M. C. Costa de Almeida

Ass. Deonor de M. C. Costa de Almeida

Nome: Sandra Bessani de Oliveira

Ass. Sandra Bessani de Oliveira

Nome: Angela J. Tunin

Ass. Angela J. Tunin

Nome: _____

Ass. _____

Nome: _____

Ass. _____

Nome: _____

Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Caros, Ven.

Produtor: Alcides Manoel Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	xx xxx			
Higiene do produto:	xx xxx			
Padrão do produto:	xx xxx			
Embalagem:	xx xxx			
Integridade do produto:	xx xxx			
Sabor do produto:	xx xxx			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Silma M. de S. Barbosa

Ass. Prof. S. Barbosa

Nome: Lelia Gomes Lourenço

Ass. Lelia Gomes Lourenço

Nome: Thayse N. L. R. B. de Melo

Ass. Thayse N. L. R. B. de Melo

Nome: Regina de M. C. de Almeida

Ass. Regina de M. C. de Almeida

Nome: Sandra Bessani de Oliveira

Ass. Sandra Bessani de Oliveira

Nome: Angela F. Tunin

Ass. Angela F. Tunin

Nome: _____

Ass. _____

Nome: _____

Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Casa Montão
Produtor: Alma Regina Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
☒ APROVADO ☐ REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: <u>Silma M. dos S. Barbosa</u>	Ass. <u>Silma M. dos S. Barbosa</u>
Nome: <u>Celia Lopes Jorici</u>	Ass. <u>Celia Lopes Jorici</u>
Nome: <u>Thayce N. L. R. B. de Melo</u>	Ass. <u>Thayce N. L. R. B. de Melo</u>
Nome: <u>Leonor de M. Cinelli de Almeida</u>	Ass. <u>Leonor de M. Cinelli de Almeida</u>
Nome: <u>Sandra Bessani de Oliveira</u>	Ass. <u>Sandra Bessani de Oliveira</u>
Nome: <u>Angela F. Tunin</u>	Ass. <u>Angela F. Tunin</u>
Nome: _____	Ass. _____
Nome: _____	Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1178 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Doce de leite

Produtor: Elise Maria Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	<u>xxx</u>			
Higiene do produto:	<u>xxx</u>			
Padrão do produto:	<u>xxx</u>			
Embalagem:	<u>xxx</u>			
Integridade do produto:	<u>xxx</u>			
Sabor do produto:	<u>xx</u>			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: <u>Dilma M. de S. F. Barbosa</u>	Ass. <u>Dilma M. de S. F. Barbosa</u>
Nome: <u>Célia Gomes Soares</u>	Ass. <u>Célia Gomes Soares</u>
Nome: <u>Nejce N. L. R. B. de Melo</u>	Ass. <u>Nejce N. L. R. B. de Melo</u>
Nome: <u>Leandro de M. Cinotti de Almeida</u>	Ass. <u>Leandro de M. Cinotti de Almeida</u>
Nome: <u>Sandra Bessani de Oliveira</u>	Ass. <u>Sandra Bessani de Oliveira</u>
Nome: <u>Angela F. Tunin</u>	Ass. <u>Angela F. Tunin</u>
Nome: _____	Ass. _____
Nome: _____	Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Leite condensado
Produtor: Alga Marone Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	XXXXX			
Higiene do produto:	XXXXX			
Padrão do produto:	XXXXX			
Embalagem:	XXXXX			
Integridade do produto:	XXXXX			
Sabor do produto:	XXXXX			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
☒ APROVADO () REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: <u>Silvana M. dos Santos J. Barbosa</u>	Ass. <u>Silvana M. dos Santos J. Barbosa</u>
Nome: <u>Celia Lopes Faria</u>	Ass. <u>Celia Lopes Faria</u>
Nome: <u>Thayse N. C. R. B. de Melo</u>	Ass. <u>Thayse N. C. R. B. de Melo</u>
Nome: <u>Leandro M. Costa de Almeida</u>	Ass. <u>Leandro M. Costa de Almeida</u>
Nome: <u>Sandra Bessani de Oliveira</u>	Ass. <u>Sandra Bessani de Oliveira</u>
Nome: <u>Angela F. Tunin</u>	Ass. <u>Angela F. Tunin</u>
Nome: _____	Ass. _____
Nome: _____	Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenariopr.gov.br
QUARTO CENTENARIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Ricudo

Produtor: Alcega Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	XXXXX			
Higiene do produto:	XXXXX			
Padrão do produto:	XXXXX			
Embalagem:	XXXXX			
Integridade do produto:	XXXXX			
Sabor do produto:	XXXXX			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: <u>Wilsona M. dos S. F. Barbosa</u>	Ass. <u>Wilsona M. dos S. F. Barbosa</u>
Nome: <u>Liliane Rones Loure</u>	Ass. <u>Liliane Rones Loure</u>
Nome: <u>Leonardo M. Ceinato de Almeida</u>	Ass. <u>Leonardo M. Ceinato de Almeida</u>
Nome: <u>Alcyce N. L. R. B. de Melo</u>	Ass. <u>Alcyce N. L. R. B. de Melo</u>
Nome: <u>Sandra Bessani de Oliveira</u>	Ass. <u>Sandra Bessani de Oliveira</u>
Nome: <u>Angela F. Tunin</u>	Ass. <u>Angela F. Tunin</u>
Nome: _____	Ass. _____
Nome: _____	Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Salsinha
Produtor: Alba Marcos Rodrigues

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	<u>XXXXX</u>			
Higiene do produto:	<u>XXXXX</u>			
Padrão do produto:	<u>XXXXX</u>			
Embalagem:	<u>XXXXX</u>			
Integridade do produto:	<u>XXXXX</u>			
Sabor do produto:	<u>XXXXX</u>			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
☒ **APROVADO** ☐ **REPROVADO**

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Silvana dos Santos L. Barbosa Ass.: Silvana dos Santos L. Barbosa
Nome: Felipe Gomes Lora Ass.: Felipe Gomes Lora
Nome: Leonar de M. Ceinoti de Almeida Ass.: Leonar de M. Ceinoti de Almeida
Nome: Thayce V. L. R. B. de Melo Ass.: Thayce V. L. R. B. de Melo
Nome: Sandra Bessani de Oliveira Ass.: Sandra Bessani de Oliveira
Nome: Angela F. Tunin Ass.: Angela F. Tunin
Nome: _____ Ass.: _____
Nome: _____ Ass.: _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Cupim / Mandioca dessecada

Produtor: Dilson Gonçalves Barbosa

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	XXXXX			
Higiene do produto:	XXXXX			
Padrão do produto:	XXXXX			
Embalagem:	XXXXX			
Integridade do produto:	XXXXX			
Sabor do produto:	XXXXX			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
☒ APROVADO ☐ REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Dilma Mader Santos F. Barbosa

Ass.: Sandra Bessani de Oliveira

Nome: Celia Gomes Florio

Ass.: Celia Gomes Florio

Nome: Leonardo M. Ceingir de Almeida

Ass.: Rui

Nome: Aleyce N. L. R. B. de Melo

Ass.: Aleyce N. L. R. B. de Melo

Nome: Sandra Bessani de Oliveira

Ass.: Sandra Bessani de Oliveira

Nome: Angela F. Tunin

Ass.: Angela F. Tunin

Nome: _____

Ass.: _____

Nome: _____

Ass.: _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000

p



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Doce de leite

Produtor: Wladimir Gonçalves Marques

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Silma M. dos Santos L. Barbosa

Ass.: Silma M. dos Santos L. Barbosa

Nome: Célia Ronei Lemos

Ass.: Célia Ronei Lemos

Nome: Leonor de M. G. de Almeida

Ass.: Leonor de M. G. de Almeida

Nome: Thayse N. L. B. de Melo

Ass.: Thayse N. L. B. de Melo

Nome: Sandra Bessani de Oliveira

Ass.: Sandra Bessani de Oliveira

Nome: Angela F. Tunin

Ass.: Angela F. Tunin

Nome: _____

Ass.: _____

Nome: _____

Ass.: _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Doonana Xuxa

Produtor: Wladimir Gonçalves Marques

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Silma M. dos Santos F. Barbosa

Ass.: Silma M. dos Santos F. Barbosa

Nome: Sélio Gomes Farias

Ass.: Sélio Gomes Farias

Nome: Leonor de Maria Caires de Almeida

Ass.: Leonor de Maria Caires de Almeida

Nome: Tejce N. L. R. B. de Melo

Ass.: Tejce N. L. R. B. de Melo

Nome: Sandra Bessani de Oliveira

Ass.: Sandra Bessani de Oliveira

Nome: Angela F. Tunin

Ass.: Angela F. Tunin

Nome: _____

Ass.: _____

Nome: _____

Ass.: _____

Nome: _____

Ass.: _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Doce de leite
Produtor: Santa Santana

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:
☒ APROVADO ☐ REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: <u>Quilma M. dos S. Ferreira Barbosa</u>	Ass. <u>Quilma M. dos S. Ferreira Barbosa</u>
Nome: <u>Celia Gomes Lacerda</u>	Ass. <u>Celia Gomes Lacerda</u>
Nome: <u>Leonor de M. C. Cinotti de Almeida</u>	Ass. <u>Leonor de M. C. Cinotti de Almeida</u>
Nome: <u>Thayse F. L. R. B. de Melo</u>	Ass. <u>Thayse F. L. R. B. de Melo</u>
Nome: <u>Sandra Bessani de Oliveira</u>	Ass. <u>Sandra Bessani de Oliveira</u>
Nome: <u>Angela F. Tunin</u>	Ass. <u>Angela F. Tunin</u>
Nome: _____	Ass. _____
Nome: _____	Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Queijo de leite

Produtor: Maria Conceição de Vilhena Guimarães

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: <u>Dilma Maria dos Santos Lb</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Celia Gomes Faria</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Thayse J. F. R. B. de Melo</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Regina de M. Costa de Almeida</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Sandra Bessani de Oliveira</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Angela F. Tunin</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>
Nome: _____	Ass. _____
Nome: _____	Ass. _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

Na data de 20 de agosto de 2024, conforme Comunicado para entrega das amostras – Chamada Pública 02/2024, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Quarto Centenário conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados e fotografados antes de se iniciar o processo de avaliação sensorial.

A avaliação foi realizada no mesmo dia da entrega dos produtos pela nutricionista Sandra Bessani de Oliveira (CRN: 8-4022), pela Secretária Municipal da Educação Angela Ferreira Tunin e pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que foram os avaliadores sensoriais, considerando na avaliação os seguintes critérios:

Produto a ser avaliado: Arroz

Produtor: Maria Conceição da Silva Guimarães

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Aspecto do produto:	X X X X X			
Higiene do produto:	X X X X X			
Padrão do produto:	X X X X X			
Embalagem:	X X X X X			
Integridade do produto:	X X X X X			
Sabor do produto:	X X X X X			

Realizada a avaliação e respeitando-se rigorosamente os critérios, consideramos o produto:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

para recebimento e inclusão nos cardápios de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Nome: Silma M. dos S. Ferreira Barbosa Ass.: Angela
Nome: Celia Gomes Soares Ass.: Celia Gomes Soares
Nome: Thayse N. L. R. B. de Melo Ass.: Thayse N. L. R. B. de Melo
Nome: Leonor de M. Ceinato de Almeida Ass.: Leonor
Nome: Sandra Bessani de Oliveira Ass.: Sandra
Nome: Angela F. Tunin Ass.: Angela
Nome: _____ Ass.: _____
Nome: _____ Ass.: _____

Av. Paraná, 1309 - Centro - Fone/fax (044) 3546-1176 E-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br
QUARTO CENTENÁRIO-PR - CEP 87365000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1467

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007
21477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2024.08.20 17:44:20
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino